

PORTARIA Nº 139/2025, 31 DE MARÇO DE 2025

Altera a lotação da servidora **DARLANE BASTISTA SANTOS** para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTDO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o Ofício nº 087/2025, subscrito pela Secretária Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as disposições do art. 22, da Lei Municipal nº 048/2023, que “estabelece o plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos municipais do Município de Água Fria/BA”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 197/90, que “institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Fria/BA”;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Fria/BA;

CONSIDERANDO que a alteração da lotação da servidora reflete o melhor atendimento ao interesse público e otimiza a prestação dos serviços ofertados à comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Servidora **DARLANE BASTISTA SANTOS**, Matrícula nº 73344, ocupante do Cargo de Auxiliar de Secretaria, transferida para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Fria/BA.

Parágrafo único. A Servidora deverá, a partir do dia 01 de abril de 2025, se apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Fria/BA.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo deverá adotar as medidas de comunicação à Servidora e fazer os registros e anotações necessários no seu acervo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 31 de março de 2025

RENAN BARROS
PREFEITO